



COM RACISMO NÃO TEM JOGO

OFICIO.CIRC. Nº 37 / 2024 - DCO/FPF-PA

Belém/Pará, 05 de setembro de 2024.

Aos CLUBES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO PARAENSE SÉRIE B1/2024
At.te. Senhores Presidentes

Exmos. Srs. Presidentes

Honrado em cumprimenta-los, informamos que no dia 05/09/2024, quinta-feira, a Federação Paraense de Futebol foi intimada de decisão exarada nos autos dos processos nº 071/2024 e 074/2024, Recurso Voluntário, de lavra do Auditor relator do STJD, Dr. Rodrigo Aiache Cordeiro, determinando “**defiro o efeito suspensivo para que suspender a homologação dos resultados das partidas das semifinais e da final do Campeonato Paraense de Futebol Série B2 2024 até o julgamento do recurso por este STJD.**”.

Mesmo que não haja, neste momento, determinação suspendendo a competição, este DCO entende que, não estando homologado o resultado final da Série B2/2024, que credenciou Pedreira Esporte Clube e Amazônia Independente Futebol Clube a disputarem a Série B1/2024, a realização das partidas dos referidos Clubes traria insegurança jurídica para a competição.

Desta feita, com fulcro no art. 31 do REC da competição, ficam suspensas as partidas de Pedreira Esporte Clube e Amazônia Independente Futebol Clube, componentes do Grupo B, até julgamento final do recurso. A tabela de jogos do referido grupo B será reorganizada em publicada em breve.

As partidas dos demais grupos serão mantidas conforme Tabela já publicada.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.

Delcivaldo da Silva Araújo Filho
Diretor do DCO/FPF/PA.

www.fpfpara.com.br